

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO Nº 09/2015.**

Fundamentação: Pregão nº 033/2014; Ata de Registro de Preços nº 028-PMT/2014, § 3º do art. 15, da Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 009/2009, § Único do art. 1º e art. 11 da Lei 10.520/02 e § Único do art. 61 da Lei 8.666/93.
Objeto: Serviços de Conservação, Manutenção, Pintura, Retelhamento, Limpeza, Reparos Elétricos, Hidráulicos e outros, referentes a itens dos lotes IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, da Liberação nº 313/2015 para Sede do Setor do Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal.

Contratado: PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA.
Valor Global: R\$ 27.783,79 (Vinte e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos)

Assinatura: 23/04/2015.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 069/2015-GP, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Favorecido: INALDO ARAÚJO BELÉM JUNIOR

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Cargo/Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Origem/Destino: TIMON – SÃO LUIS – MA.

Finalidade da Viagem: entrega das documentações para expedição e confecção das carteiras de identidade (RENAIDS) dos programas “Todos por Timon” e “Justiça Itinerante” e receber as que já foram confeccionadas, visitar a Delegacia Regional do Trabalho para entrega de documentos (protocolos) dos programas citados anteriormente e ir a Delegacia da Receita Federal para solicitar autorização para expedição do Cadastro de Pessoa Física (CPF), mais uma ação do governo municipal.

Período: 17 e 19 de junho de 2015. **Qtda. Diárias:** 03 (três).

Valor Unitário: R\$ 255,00. **Valor Total:** R\$ 765,00.

PUBLICAÇÃO À PEDIDO**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE TIMON-MA-CMDCA****Resolução nº 08/2015 – CMDCA**

Dispõe sobre a prorrogação da inscrição dos candidatos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Timon - MA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Timon-MA-CMDCA, no uso de suas atribuições Legais, com supedâneo na Lei Federal nº 8.069/90, Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 Resoluções nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA, na Lei Municipal nº 966/GP/92, alterada pela Lei Municipal nº 1820/GP/2012, na Lei Municipal nº 1194/GP/00 e Resolução nº 02/CMDCA/2015, torna público e estabelece alterações no Edital nº 01/2015 nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

CONSIDERANDO que nos termos da legislação vigente, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar e divulgar o Pleito para eleição do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO a Resolução nº 170/2014 que dispõe sobre as diretrizes de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos conselheiros tutelares em todo território nacional;

CONSIDERANDO o Artigo 5º, da Resolução nº 152 do CONANDA que determina as diretrizes de escolha dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO que cada Conselho Tutelar é composto de 05 (cinco) Conselheiros Titulares mais 02 (dois) Suplentes para cada Conselheiro;

CONSIDERANDO que o §1º do Art. 13 da Resolução nº 170 do CONANDA prever a reabertura de prazo para inscrição de novas candidaturas, faz saber as seguintes alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar as inscrições dos candidatos no Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Timon – MA até a data de 19 de junho de 2015.

Art. 2º Alterar o **Anexo I referente ao CALENDÁRIO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR, conforme tabela abaixo:**

01/04/2015	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
06/04/2015 a 19/06/2015	PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS
23/06/2015	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS APTOS A PARTICIPAR DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS
24/06/2015	PRAZO DE RECURSO SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO
26/06/2015	PUBLICAÇÃO DE LISTA DEFINITIVA DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
29/06 e 01/07/2015	REALIZAÇÃO DO SEMINÁRIO
02/07/2015	DIVULGAÇÃO DO LOCAL A SER REALIZADO A PROVA ESCRITA
16/07/2015	REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA
22/07/2015	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA
25 e 26/07/2015	PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS
28/07/2015	PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE DEFESA EM CASO DE SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA (SE HOUVER)
29/07/2015	HOMOLOGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APTOS A SEREM ESCOLHIDOS.
07/08/2015	NOMEAÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS
17/08 a 30/09/2015	CAMPANHA DOS CANDIDATOS

Segunda-Feira, 15 de Junho de 2015

Ano III Edição nº 0572

04/10/2015	VOTAÇÃO (DAS 8 ÀS 17H)
05/10/2015	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO (caso a eleição seja realizada através de urnas eletrônicas)
05/10/2015 a 07/10/2015	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO (caso a eleição seja realizada através de cédulas eleitorais)
06/10/2015	APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO (caso a eleição seja realizada através de urnas eletrônicas)
08/10/2015	APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO (caso a eleição seja realizada através de cédulas eleitorais)
08/10/2015	ULTIMO PRAZO PARA A COMISSÃO EXECUTIVA SE PRONUNCIAR SOBRE OS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO (SE HOUVER, e caso a eleição seja realizada através de urnas eletrônicas)
09/10/2015	ULTIMO PRAZO PARA A COMISSÃO EXECUTIVA SE PRONUNCIAR SOBRE OS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA ELEIÇÃO (SE HOUVER, e caso a eleição seja realizada através de cédulas eleitorais)
09/10/2015	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE TIMON (caso eleição seja realizada através de urnas eletrônicas)
10/10/2015	DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE TIMON (caso eleição seja realizada através de cédulas)

Timon, 15 de junho de 2015.


Anélia Rodrigues SilvaPRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE

Semana do Bebê
Timon cuidando da primeira infância
15 a 19 junho

15 DE JUNHO
ABERTURA NA FUNDAÇÃO CIDADANIA ÀS 8HS

Realização:

- CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDS
- Secretaria Municipal de Educação
- Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer
- Secretaria Municipal de Saúde
- Timon
- unicef